

PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

UPA CONTINENTE – FLORIANÓPOLIS/SC

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoal para a Associação Mahatma Gandhi conforme Regulamento de Contratação de Pessoal – RCP para fins de atender as demandas da UPA Continente.

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 47.078.019/0002-03, com sede na Rua Duartina n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, que, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, sendo que, de conformidade com os seus objetivos estatutários e seu Regulamento de Contratação de Pessoal – RCP – torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS CONTINENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estatuidos no artigo 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Espírita Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

A. PROVA TÉCNICA;

B. ANÁLISE CURRICULAR/ PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS;

C. ENTREVISTA/ ANÁLISE DE PERFIL;

D. DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

1.2. Consoante artigo 7º do RCP, os profissionais selecionados serão contratados nos termos da alínea “c” do §2º, artigo 443 da CLT, que dispõe sobre o contrato individual de trabalho com prazo determinado – contrato de experiência, cuja vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias,

podendo ser, inclusive, prorrogado nos termos da legislação vigente, vedada a contratação de ex-colaboradores antes do prazo previsto na legislação do trabalho e artigo 8º do RCP.

1.3. A jornada de trabalho se dará de acordo com a função a ser desempenhada e a necessidade do serviço, em conformidade com o horário de funcionamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os instrumentos coletivos, acordos ou convenções, que estiverem em vigência e aplicáveis a categoria econômica da contratante.

2. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Em conformidade com o artigo 6º, inciso I do RCP, o candidato deve ser um profissional com afinidade para área de pronto atendimento de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico da população de Florianópolis/SC.

2.2. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontra-se o planejamento, organização, execução, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pela ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e também pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS.

3. QUADRO DE VAGAS, TITULARIDADE, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA

Categoria	Título	Carga horária semanal	Quantidade	Remuneração	Experiência mínima
Enfermeiro	Diploma de Enfermagem, reconhecido pelo MEC.	12X36	08 + CR	R\$ 3000,00	01 ano de experiência na função de enfermagem.
Técnico de enfermagem	Comprovante de conclusão de curso técnico em enfermagem,	12X36	18 + CR	R\$ 1700,00	01 ano de experiência na função técnico de enfermagem.

	reconhecido pelo MEC.				
Farmacêutico	Diploma de Farmácia, reconhecido pelo MEC.	44	01 + CR	R\$ 3000,00	01 ano de experiência na função de farmacêutico.
Auxiliar de limpeza	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível fundamental, reconhecido pelo MEC.	12X36	08 + CR	R\$ 1300,00	01 ano de experiência em serviço de limpeza.
Auxiliar administrativo	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC.	44	08 + CR	R\$ 1300,00	01 ano de experiência em serviços administrativos.
Auxiliar de manutenção	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC.	44	01 + CR	R\$ 1300,00	01 ano de experiência em serviços de manutenção.
Auxiliar de financeiro/compras/RH	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC.	44	02 + CR	R\$ 2200,00	01 ano de experiência em serviços administrativos.
Auxiliar de farmácia	Comprovante de conclusão de escolaridade de nível médio, reconhecido pelo MEC.	12X36	02 + CR	R\$ 1300,00	01 ano de experiência em serviços em farmácia ou posto de dispensação de medicamentos.
Assistente Social	Diploma em Serviço Social, reconhecido pelo MEC.	24	01 + CR	R\$ 1300,00	01 ano de experiência em serviços relacionados à assistência social

3.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos valores expressos acima.

3.2. A remuneração especificada para cada vaga é bruta, podendo sofrer os descontos correspondente aos encargos sociais e tributários, bem como outros que a legislação pertinente exi-

gir.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Durante os dias 18.01.2019 a 22.01.2019, os interessados deverão se inscrever no seguinte endereço eletrônico: simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa, devendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o dia 22/01/2019, às 15h59min, impreterivelmente, nos seguintes valores para cada cargo:

4.1.1. Nível superior (Enfermeiro, Farmacêutico e Assistente Social): Valor da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.1.2. Nível médio/ curso técnico (Técnico de enfermagem, Auxiliar administrativo, Auxiliar de manutenção, Auxiliar de financeiro/compras/RH, Auxiliar de farmácia): Valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.1.3. Nível fundamental (Auxiliar de Limpeza): Valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

4.2. O pagamento da inscrição deverá ocorrer até o prazo impreterível do dia 22.01.2019, às 20h59min.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE, especificando essa opção no currículo e no ato da inscrição.

4.4. É obrigação que o candidato certifique-se de ter escolhido o cargo pretendido, sendo que uma vez realizada a inscrição, ainda que pendente de pagamento, não será possível a alteração do cargo, tampouco será permitida a inscrição em outro cargo.

4.5. A taxa de inscrição não será reembolsada em nenhuma hipótese.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão realizadas no dia 27.01.2019, das 13h00min às 17h00min, conforme os

cargos escolhidos.

5.1.1. Os locais de prova serão divulgados no site simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa após o encerramento das inscrições, podendo este ser divulgado até o dia 26.01.2019.

5.1.2. É de responsabilidade do candidato o monitoramento quanto a divulgação do local de prova.

5.2. As provas terão início nos horários definidos no item anterior, sendo imprescindível que o candidato compareça ao local de prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.3. A prova técnica será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha na área em que o candidato estiver inscrito.

5.4. A duração da prova será de 4 (quatro) horas, sendo que a permanência mínima do candidato será de 30 (trinta) minutos.

5.5. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro de comunicado sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identificação válido com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

5.7. Será considerado aprovado na prova técnica o candidato que obtiver índice de acerto de no mínimo 60 (sessenta) por cento das questões.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. O resultado da etapa eliminatória das provas objetivas será divulgado 30.01.2019, até as 23h59min, no endereço eletrônico: simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa

6.2. É de responsabilidade do candidato o monitoramento quanto a divulgação do resultado

das provas objetivas.

7. DOS RECURSOS DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

7.1. Durante o período do dia 31.01.2019 ao 01.02.2019 o candidato poderá interpor recurso referente ao resultado das provas objetivas anteriormente aplicadas.

7.2. Os recursos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa, no prazo acima estabelecido (31.01.2019 ao 01.02.2019).

7.3. A decisão quanto a análise de cada recurso interposto será encaminhada, via e-mail, ao seu respectivo recorrente, até 04.02.2019.

7.4. A nova ordem de classificação, após o julgamentos dos eventuais recursos, serão divulgadas no dia 04.02.2019, no site simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa.

7.5. É de responsabilidade do candidato o monitoramento quanto a divulgação do resultado da ordem de classificação após o julgamento dos recursos das provas objetivas.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1. Os candidatos devidamente aprovados na prova objetiva deverão apresentar os documentos abaixo listados (cópia simples), no seguinte endereço simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa, no dia 05.02.2019, durante o horário: 08:00 às 18:00:

8.1.1. currículo,

8.1.2. cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante residência)

8.1.3. títulos exigíveis para cada nível de escolaridade

8.1.4. comprovantes de nível de escolaridade

8.1.5. comprovantes de experiência mínima na função

8.1.6. comprovante de quitação das obrigações perante o conselho de classe, quando houver

9. DA ENTREVISTA

9.1. Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil, que serão realizadas do dia 11.02 ao dia 14.02.2019, em horário e local a ser definido e informados para os candidatos no site: simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

10.1. Os nomes dos candidatos convocados para a contratação serão divulgados no dia 15.02.2019, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>, no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis <http://www.pmf.sc.gov.br/> e simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa.

11. DA CONTRATAÇÃO.

11.1. A contratação dos profissionais selecionados será realizada, a partir do dia 18.02.2019, conforme convocação a qual será feita no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com> e no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis <http://www.pmf.sc.gov.br/> e simplifix.com.br/selecao-upa-continente-floripa

11.1.1. É de responsabilidade do candidato o monitoramento quanto a divulgação da convocação para a contratação.

11.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos AUTENTICADOS:

- 11.2.1. Carteira de Trabalho Original
- 11.2.2. 1 cópia do Curriculum
- 11.2.3. Xerox da Carteira de Trabalho frente e verso da foto
- 11.2.4. Carta de motorista
- 11.2.5. 1 foto 3x4
- 11.2.6. 1 cópia do R.G.
- 11.2.7. 1 cópia do CPF
- 11.2.8. 1 cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF)
- 11.2.9. 1 cópia da Carteira de Reservista
- 11.2.10. 1 cópia do Título de Eleitor

- 11.2.11. cópia do comprovante de residência (Atualizada)
- 11.2.12. 1 cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade
- 11.2.13. 1 cópia da Certidão de Casamento/ (Nascimento)
- 11.2.14. 1 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 11.2.15. 1 cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- 11.2.16. Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos
- 11.2.17. Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO....)
- 11.2.18. Cópia da Carteira de Vacinação
- 11.2.19. Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe
- 11.2.20. Atestado de Antecedentes Criminais
- 11.2.21. Cartão do SUS
- 11.2.22. RCM Exames Admissionais

11.3. O Candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação:

- a) comprovar regularidade com o órgão de classe competente;
- b) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar; e
- c) Cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. A organização deste Processo Seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

Florianópolis, janeiro de 2019.

Anexo I

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

1ª Etapa: Avaliação Técnica (eliminatória)

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Prova escrita	Mínimo nota 6 (acertar 60% da prova)	Processo eliminatório

2ª Etapa: Avaliação Curricular (classificatória)

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Formação requisitada	30 pontos	
2	Experiência na área do cargo pretendido requisitado,	01 a 02 anos: 05 pontos 03 a 04 anos: 06 pontos 05 a 06 anos: 07 pontos 07 a 08 anos: 08 pontos 09 a 10 anos: 09 pontos Acima de 10 anos: 10 pontos	
3	Experiência na área da saúde – urgência e emergência.	01 a 02 anos: 05 pontos 03 a 04 anos: 06 pontos 05 a 06 anos: 07 pontos 07 a 08 anos: 08 pontos 09 a 10 anos: 09 pontos Acima de 10 anos: 10 pontos	
4	Cursos inerentes à área pretendida	10 pontos	

3ª Etapa: Entrevista Técnica/Comportamental (classificatória)

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Avaliação Psicológica	Até 30 pontos	
2	Entrevista	Até 20 pontos	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargos	Conteúdo	Número de questões
Enfermeiro, Farmacêutico e Assistente Social	Língua Portuguesa	05
	Políticas de Saúde	05
	Conhecimentos Específicos	10
Técnico de enfermagem, Auxiliar de farmácia, Auxiliar administrativo, Auxiliar de manutenção, Auxiliar de financeiro/compras/RH,	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	10
Auxiliar de limpeza	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	10